



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 32 – REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a fim de debater com as Centrais Sindicais os impactos da PEC 32/2020 para os servidores públicos, os empregados públicos e para a sociedade brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a fim de debater com as Centrais Sindicais os impactos da PEC 32/2020 para os servidores públicos, os empregados públicos e para a sociedade brasileira.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados que poderão compartilhar as informações, análises e esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares que integram esta Comissão na formação do convencimento imprescindível e anterior ao exercício deliberativo:

- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- CTB - Central de Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil,
- Intersindical
- Força Sindical
- PUBLICA
- Nova Central Sindical de Trabalhadores
- CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros
- CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reforma constitucional constante da PEC 32, se aprovada provocará impactos substanciais não somente em relação aos servidores públicos que venham a ingressar na administração pública nos três níveis federativos posteriormente à vigência da PEC como afirmam defender parlamentares favoráveis à mesma, mas também sobre a forma de prestação dos serviços públicos e as possibilidades de intervenção do Estado na economia, o que altera substancialmente o papel do Estado brasileiro, motivo pela qual esta Comissão deve aprofundar o tema e, desta forma, produzir os subsídios imprescindíveis à tomada de decisão pela Comissão.

Trata-se de mais uma reforma administrativa, somada a outras tantas já realizadas no país. A segunda grande reforma administrativa no período pós redemocratização.

Estudos demonstram que a reforma nos termos apresentados pela PEC 32 reforçam uma série de fragilidades que se procurava extirpar da sociedade brasileira com a Constituição de 1988, como: a pessoalidade na prestação dos serviços, a continuidade e a estabilidade da prestação dos serviços públicos mesmo com a alteração dos governantes, o autoritarismo, a perseguição e a utilização dos serviços públicos para aparelhamento político do Estado.

Desta feita, é importante que esta Comissão rememore, a partir de estudos especializados, a perspectiva histórica das reformas administrativas realizadas no país, seu momento histórico, seus objetivos e os resultados das mudanças já propostas. A fim de que os objetivos e resultados desta reforma que hoje se propõe possam ser melhor avaliados.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2021.

Rogério Correia
Dep. PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218317036300>





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a fim de debater com as Centrais Sindicais os impactos da PEC 32/2020 para os servidores públicos, os empregados públicos e para a sociedade brasileira. Convidados: CUT - Central Única dos Trabalhadores; CTB - Central de Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil; Intersindical; Força Sindical; PUBLICA; Nova Central Sindical de Trabalhadores; CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros; CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

Assinaram eletronicamente o documento CD218317036300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 3 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 4 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 5 Dep. João Daniel (PT/SE)

